



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 22/2023, 16 de Março de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2889, 20/03/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4481/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
001.18.541.0057.1398	CERCAMENTO DE ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE	
Cód. Reduzido 968		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO		
001.15.451.0009.1387	REFORMA/MANUTENÇÃO DAS ORLAS DO RIO ARAGUAIA	
Cód. Reduzido 721		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Cód. Reduzido 724		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	160.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.